



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÊM

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 190 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.962.

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$.- \$39.232,00 (trinta e nove mil duzentos e trinta e dois cruzeiros) destinado ao pagamento de férias a ex-funcionário desta Prefeitura e dá outras providências.

ANTÔNIO GALDINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Icêm, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito especial de Cr\$.39.232,00 (trinta e nove mil duzentos e trinta e dois cruzeiros), destinado ao pagamento de férias regulamentares a ex-funcionários desta Prefeitura, conforme demonstração seguinte:

JONAS DE OLIVEIRA - Fiscal-Almoxarife - exonerado em 23/2/1962:

Férias não gozadas referentes aos períodos:

1º/2/1.960 à 31/1/1.961 - 20 dias Cr\$.7.616,00

1º/2/1.961 à 31/1/1.962 - 20 dias Cr\$.7.616,00

JOSE DANIELLO - Diretor de Secretaria - exonerado em 12/10/1.962:

Férias não gozadas referentes aos períodos:

11/2/1.960 à 13/2/1.961 - 20 dias Cr\$12.000,00

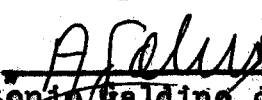
11/2/1.961 à 13/2/1.962 - 20 dias Cr\$12.000,00

Parágrafo Único - O pagamento das férias regulamentares aos funcionários acima citados, é devido por força da Lei nº 164, de 17/10/1961 - Artigo 5º - § Único - cálculos efetuados à base dos seguintes vencimentos: Fiscal-Almoxarife Cr\$.11.424,00 mensais; Diretor de Secretaria Cr\$.18.000,00 mensais.

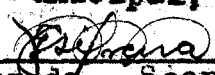
Artigo 2º - O crédito especial aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icêm, 22 de Dezembro de 1.962.


Antônio Galdino de Oliveira - Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e afixada no lugar de costume em data supra.


Diretor da - Secretaria